



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2025 AO
CONTRATO Nº 02/2025, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO
DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**, brasileiro, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] SPTC-ES, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE e **MAQFORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.354.555/0001-80, situada na Avenida Setembrino Pelissari, nº 233, sala D, bairro centro, Pinheiros - ES, CEP: 29.980-000, representada por **ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com endereço na Avenida [REDACTED], Pinheiros - ES, CEP: 29.980-000, ora denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula Segunda, quanto ao prazo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2025 com término em 09 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

4.1 Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

MAQFORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____